



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIV Nº 2403 – Terça - Feira 07 de Novembro de 2023

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde

ATA 10/2023

Aos vigésimo quarto dia (24) do mês de outubro (09) de dois mil e vinte e três (2023) às 08h30min da manhã o CMS - Conselho Municipal de Saúde de Aral Moreira, com sede a Rua 31 de Março, número 915, centro, reuniu-se ordinariamente dando abertura a reunião o Presidente do Conselho Rodrigo Limeira Fernandes, dando seus cumprimentos e agradecendo a presença de todos. **Pautas: Infarto Agudo Miocárdico e Dor Torácica (Vanessa Insaubralde). Atualização do Protocolo Operacional Padrão da Saúde Bucal (Dra. Juliana Nobre). Atualização do Regimento Interno (Rodrigo Limeira Fernandes). Criação da comissão temporária (Rodrigo Limeira).** **1º assunto:** Enfer. Vanessa Insaubralde tendo posse da palavra deu inicio a apresentação do protocolo, que tem o intuito de garantir a qualidade de atendimento prestado aos pacientes de forma objetiva e rápida foi elaborada um formulário de avaliação e conduta da enfermagem e médica dos pacientes com dor torácica e Infarto Agudo Miocárdico (IAM). O objetivo primário é redução da morbidade e mortalidade dos pacientes. O enfermeiro ira avaliar o paciente e seguindo o fluxograma da dor torácica, assim priorizando o atendimento emergencial para a cardiologia que devera ser solicitada via CORE. Aprovado pelo conselho por unanimidade. **2º assunto:** Tendo posse da palavra Dra Juliana Nobre explanou sobre O Manual de Procedimento Operacional Padrão (POP) trata-se de uma ferramenta importante como guia para os profissionais de saúde, contendo informações técnicas, que subsidiam as rotinas para o desenvolvimento das atividades de forma segura e com qualidade. As informações contidas são procedimentos que todas as unidades da saúde bucal devem seguir, são procedimentos de organização, desde higienização das mãos, uso correto do EPI, processamento de artigos, manuseio da autoclave, validação e monitorização da esterilização, limpezas e esterilização de aparelhos, equipamentos e utensílios e gerenciamentos de resíduos radiológicos. Aprovado pelo conselho por unanimidade. **3º assunto:** Tendo posse da palavra Rodrigo Limeira disse que por ser muito extenso o regimento interno, devera ser criada uma comissão temporária para a atualização e foi marcada uma data para ser discutido sobre as alterações. Aprovado pelo conselho por unanimidade. **4º assunto:** Foram eleitos: como coordenadora Bibiana Olmedo trabalhador na saúde, como usuários do SUS Marilde Tavares Conrado e Edna Fernandes, na gestão Ricardo dos S. Miranda e Juliana Nobre, trabalhador na saúde Keli Fabiane Fabris e Rodrigo Limeira, que irão se reunir no dia 31 de outubro as 13:30 para atualização do Regimento Interno do CMS. Aprovado pelo conselho por unanimidade. Não havendo mais nada a se tratar, deu-se encerrada as 09h30min horas a reunião e para

constar, eu Ana Lúcia Araujo Baez digitei a presente Ata que vai por mim assinada e demais presentes.

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 24/10/2023

Deliberação através dos votos dos conselheiros municipais sobre: **Infarto Agudo Miocárdico e dor Torácica, Atualização do Protocolo Operacional Padrão da Saúde Bucal, Atualização do Regimento Interno e Criação da comissão temporária.**

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, dentro de suas competências e atribuições conferidas e descritas pelo Decreto Nº 048/2017 e considerando a deliberação da plenária da reunião Extraordinária realizada no dia 24/10/2023.

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar Protocolo Infarto Agudo Miocárdico e dor Torácica.

Artigo 2º Aprovar POP da Saúde Bucal.

Artigo 3º Aprovar Atualização do Regimento Interno.

Artigo 4º Aprovar Comissão Temporária.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Aral Moreira – MS, 07 de Novembro de 2023.

Rodrigo Limeira Fernandes
Presidente CMS